

Resolução nº 014/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do Processo Unificado de Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itanhandu/MG, para exercerem o mandato no quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itanhandu/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.504 de 02 de maio de 2022,

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA Nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a minuta da Ata de apuração da eleição unificada para o Conselho Tutelar de 01/10/2023;

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, essencial para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhandu/MG, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local;

Considerando o decurso do prazo para interposição de recursos relativos ao resultado apurado na Eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final do Processo Unificado de Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itanhandu/MG, conforme relação abaixo, discriminando os (as) candidatos (as) eleitos (as) Titulares e Suplentes para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar e seus respectivos votos.

Classificação	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º-Titular	Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui	20	161
2º-Titular	Camila Cristine Araújo	04	160
3º-Titular	Mauro Francisco Brancutti	12	135
4º-Titular	Bianca Souza Ribeiro	05	125
5º-Titular	Lucinea Soares da Silva	11	112
6º-Suplente	Luciana Gonçalves Couto	09	96
7º-Suplente	Marquiline Cardoso da Silva (Impugnada)	08	91

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITANHANDU/MG

8º-Suplente	Sylvio Martuscelli de Almeida	27	85
9º-Suplente	Luana do Carmo Bustamante Ribeiro	23	72
10º-Suplente	Tobias Marcelino Marinho	13	72
11º Suplente	Cristina Cottini de Souza	38	66
12º Suplente	Sula Aparecida Ribeiro	39	64
13º Suplente	Fábio Monteiro	01	61
14º Suplente	Cacilda Ribeiro	44	59
15º Suplente	Maria do Carmo Soares	07	56
16º Suplente	Fernanda Aparecida Feliciano	15	52
17º Suplente	Tatiana Silva Paulino	45	52
18º Suplente	Monique Jaqueline Ribeiro Madeira	43	51
19º Suplente	Márcia Félix Ambrósio	21	40
20º Suplente	Cibele Bernardes de Souza Passos	58	33
21º Suplente	Rafael de Almeida Antunes Pinto	03	27
22º Suplente	Victor Gabriel Torres Ricardo	37	23
23º Suplente	Suzana Aparecida da Silva	06	20
24º Suplente	Magda dos Santos Ribeiro	02	17
25º Suplente	Anne Karoline dos Santos Medina	60	16
26º Suplente	Rosinete Martuscelli Scarpa	53	15
27º Suplente	Brenda da Silva Leite Machado	31	15
28º Suplente	Lizandra Maria Guedes Ribeiro	36	14
Votos brancos			02
Votos nulos			09
Total de votos			1798

Art. 2º - O CMDCA convoca os participantes titulares e suplentes eleitos, os membros do CMDCA e convida a rede de proteção à criança e adolescente para participação na Capacitação prevista no Edital 01/2023, a ser realizada nos dias 11 e 18/11/2023, das 8:00 as 17:00, no CRAS, localizado na Rua Oscar Guedes, N°. 214, BNSF, Itanhandu – MG.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 10 de outubro de 2023.

Flaviana de Cássia Rodrigues Caldas
Presidente do CMDCA